

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.945, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 4º, da Lei nº 1.775, de 25 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil no II Fórum Municipal da Pessoa Idosa, realizado em 19 de março de 2018 e na reunião plenária de 22 de março de 2018:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Girlei da Rosa Braz	Titular
	Marivone de Fátima Francescon	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Maria de Lurdes Padilha Pilatti	Titular
	Sidnei Ghizzi	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Cleni Salete Teles	Titular
	Indianara Cechinel	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Renê Duguay de Liz	Titular
	Daverson Colle da Silva	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Ronilse Margarete Scheid Montagna	Titular
	Ernani José Menzen	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	Elizangela Gomes da Rosa	Titular
	Jane Junges Gabriel	Suplente
Representantes Pessoa Idosa	Conceição da Silva Francescon	Titular
	Achiles Milani	Suplente
Associação Marmeleirense de Idosos - AMI	Sebastião Alves de Oliveira	Titular
	Marli Zanini Hackbarth	Suplente
Representantes de Grupos de Idosos	Aracildo José Rosniecek	Titular
	Antônio Gilson Antes	Suplente
	Vera Catarina Alicievicca	Titular
	Boaventura Freitas dos Santos	Suplente

Art. 2º Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, nos termos da Assembleia realizada em 22/03/2018, registrada na Ata nº 03/2018:

Presidente	Conceição da Silva Francescon
Vice-Presidente	Sebastião Alves de Oliveira
Secretária	Daverson Colle da Silva



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Afixado no Mural da Prefeitura em 24/04/2018.

Publicado no DOE de Edição nº 240, do dia 25/04/2018.